

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

LICITAÇÃO Nº 171/2014

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para implantação do anel viário Rua Araponguinhas Etapa I, relativos ao Programa de Aceleração do Crescimento – PAC 2, eixo pavimentação e qualificação de vias urbanas – 2ª Etapa, no âmbito do Programa de Infraestrutura de Transporte e da Mobilidade Urbana – Pró-transporte do Ministério das Cidades, com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, conforme autorizado pelo Ministro das Cidades através da Portaria nº 111, de 05 de março de 2013, publicada no Diário Oficial da União.

RECORENTES: ENGEPLAN TERRAPLENAGEM, SANEAMENTO E URBANISMO LTDA e EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA ADRIMAR LTDA.

RECORRIDO: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Timbó

CONTRARRAZÕES: ENGEPLAN TERRAPLENAGEM, SANEAMENTO E URBANISMO LTDA e PACOPEDRA PAVIMENTADORA E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA.

De acordo com o § 4º do art. 109 da Lei 8.666/1993 e na forma dos itens 17.6 e 18.11 do Edital, considerando a análise da Comissão de Licitação, o parecer técnico do Setor de Engenharia e parecer jurídico, **RATIFICO** a decisão proferida pela Comissão de Licitação e **NEGO PROVIMENTO** aos recursos administrativos interpostos pelas empresas ENGEPLAN TERRAPLENAGEM, SANEAMENTO E URBANISMO LTDA E EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA ADRIMAR LTDA, mantendo **HABILITADAS** no certame as empresas PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA, PACOPEDRA PAVIMENTADORA E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA e ENGEPLAN TERRAPLENAGEM, SANEAMENTO E URBANISMO LTDA.

Homologo a desistência requerida pela Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Ltda.

Desta forma, sejam os autos encaminhados à Comissão de Licitação para continuidade do feito.

Publique-se, registre-se e intime-se.

Timbó, 16 de abril de 2015.

ORLEI ADAZIR PEDRON
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos